

## **ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – “Art. 8 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” e Nº 007/2023 – “Art 6º AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)”**

Ao dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n.º 011/2023 – SMC, com a finalidade de dar sequência à análise dos relatórios de execução dos projetos aprovados por meio dos editais de Chamamento Público n.º 008/2023 – Art. 8º – Demais Áreas Culturais e n.º 007/2023 – Art. 6º Audiovisual com recursos oriundos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), iniciados no dia 06/05/2025. Conforme disposto nos referidos editais, o prazo final para envio dos relatórios de execução foi estipulado para o dia 1º de abril de 2025. Ressalta-se que os proponentes enviaram seus respectivos relatórios por meio eletrônico, via e-mail, seguindo o item 17.2 dos referidos editais. Após análise dos projetos recebidos e comprovação de execução do objeto, a Comissão de Seleção deliberou pela aprovação dos seguintes projetos contemplados no edital n.º 008/2023 – Art. 8º – Demais Áreas Culturais: Poética do ressignificar (Liege Cristina Furtado) - CPF: 583.867.779; Oficina de Artesanato (Lucicleia Pereira Alves Fernandes) - CPF: 590.151.959; Graffiti na Escola (Samanta dos Santos Alves) - CPF: 087.136.329; Oficina de música (Jessé dos Santos de Souza)- CPF: 134.618.409; Exposição Artística (Alisson Gonçalves) - CPF: 130.638.569; Criação de monumento (Ismael dos Santos Teles) - CPF: 101.271.849; Teatro Vidas Secas. (Aline Resende Ferreira)- CPF: 096.626.839; Apresentações Artísticas. (José Renato Sales da Silva) - CPF: 074.794.329; Lumus Editorial (Taniamara Falabello Paluch)-CNPJ: 43.506.667/0001-73; Festival de cultura (Ewerton Andrade de Oliveira)- CNPJ:

48.939.083/0001-05. Após, seguiu-se a análise dos projetos contemplados no edital nº 007/2023 – Art. 6º Audiovisual, observado o cumprimento das exigências previstas no edital, a Comissão de Seleção deliberou pela aprovação dos seguintes projetos: Moeda (Allan Marques dos Santos Rios)-CNPJ: 40.849.548/0001- 25; Circo Órion - Leandro Daniel Colombo- CNPJ: 05.148.240/0001-51; Oliveira - Odair Rodrigues dos Santos Junior - CNPJ: 52.178.129/0001-98; A História do Hip Hop - FRG - Robison Orlando Souza-CPF: 087.309.379; José Renato Sales da Silva (Relacionamento conturbado)-CPF: 074.794.329; Evelin Amado Dallavecchia (Iguaçu)- CPF: 080.951.139; Ewerton Andrade de Oliveira (Viver a vida)- CPF: 046.979.039; Evelin Amado Dallavecchia (Capocu)-CPF: 080.951.139; Milton Alexandre Durski- CNPJ: 27.232.323/0001-67; Leandro Daniel Colombo (Oficina de Interpretação)- CNPJ: 05.148.240/0001-51. Dando continuidade às análises, foi verificado que o projeto intitulado "Curso Livre", de responsabilidade do proponente Allan Marques dos Santos Rios, inscrito no CNPJ sob o nº 40.849.548/0001-25, não atendeu à exigência estabelecida no item 17.2 do edital. Diante disso, no dia 07 de maio de 2025 o proponente foi devidamente notificado, sendo-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação e justificativa. Em 28 de maio de 2025, foi recebida, por meio eletrônico (e-mail), a respectiva justificativa acompanhada das comprovações pertinentes, ficando estipulada a data de 14 de julho de 2025 para a entrega final do relatório. Caso o proponente não cumpra o prazo estipulado, será expedida uma notificação de devolução do recurso. O projeto Raízes Memórias de Fazenda Rio Grande da proponente Pâmela dos Santos Alves CPF: 101.115.859 não atendeu à exigência estabelecida no item 17.2 do edital, ou seja, não foi entregue no prazo estabelecido em edital. Diante disso, no dia 15 de maio de 2025 a proponente foi devidamente notificada, sendo-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação e justificativa. Em 21 de maio de 2025, foi recebido, por meio eletrônico (e-mail), o respectivo relatório apresentado pela proponente Pâmela dos Santos Alves. No entanto, ao ser realizada a análise pela Comissão de Avaliação, constatou-se a necessidade de apresentação de informações complementares referentes à execução do projeto. Diante disso, a proponente foi novamente notificada por e-mail, em 26 de maio de 2025, com a solicitação dos devidos esclarecimentos apontados pela referida comissão. No dia 02 de julho de

2025 a proponente Pâmela dos Santos Alves, informou via E-mail, que as informações referentes aos esclarecimentos solicitados serão encaminhados dia 07 de Julho de 2025. A proponente foi orientada que em caso de não cumprimento deste novo prazo será expedida uma notificação de devolução do reurso. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata de sessão pública contendo a assinatura dos membros da comissão.

Documento assinado digitalmente  
 **ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS**  
Data: 04/07/2025 11:04:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rosangela Ribeiro de Castro Neri  
Santos  
Matrícula nº 363487**

Documento assinado digitalmente  
 **THIAGO OTACILIO ARAUJO DE OLIVEIRA**  
Data: 04/07/2025 10:25:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thiago Otacílio  
Araújo de Oliveira  
Representante do Conselho  
Municipal de Política Cultural  
Decreto 7.004/2023**

Documento assinado digitalmente  
 **KELY STEINHAUS CEZAR**  
Data: 04/07/2025 11:26:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kely Steinhaus Cezar  
Matrícula nº 350721**

Documento assinado digitalmente  
 **TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA**  
Data: 04/07/2025 09:53:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Teófilo Franklin dos Santos da Silva  
Matrícula nº 357710**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº122/2025 - Data: de 04  
de julho de 2025.**